



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação ad-referendum CBH-AP/122/09 de 26/01/2009 Aprova os procedimentos e Regulamento para eleição dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil, do Estado e Municípios, que integrarão o CBH-AP, no período de 2009 a 2010.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o dispositivo na Lei nº. 7663, e em seu Estatuto, resolve:

Considerando o Artigo 03º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que os mandatos dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, encerram-se no dia 31 de março;

Considerando o Artigo 07º do Estatuto do CBH-AP que estabelece que na composição do CBH-AP será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando os Incisos I, II e III do Artigo 07º do Estatuto do CBH-AP que estabelece que os 14 (quatorze) membros titulares representantes de cada segmento, e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares;

Considerando o Artigo 08º do Estatuto do CBH-AP que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes dos comitês de Bacia será de 02 (dois) anos permitida a reeleição;

Considerando que a previsão para a próxima reunião do CBH-AP, ocorrerá em meados de março do ano 2009.

Delibera “ad referendum”

Artigo 1º - Ficam aprovados os procedimentos, para eleição dos representantes de entidades da Sociedade Civil, Estado e Municípios, para integrarem o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no período 2009 a 2010, propostos pela Diretoria Executiva, através do regulamento anexo a esta Deliberação.

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-AP, em sua primeira reunião para referendo.

Waldemir Gonçalves Lopes
Presidente

Hercílio Fassoni Júnior
Vice-Presidente

Edson Geraldo Sabbag
Secretário Executivo



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

REGULAMENTO

(anexo a Deliberação CBH-AP nº 122/2009, de 26 de janeiro 2009)

Regulamento para eleição dos representantes de Entidades do segmento da Sociedade Civil, do Estado e dos Municípios, junto ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe.

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Estatuto do CBH-AP, aprovado em 11 de dezembro de 2000, que regulamenta a participação das Entidades da Sociedade Civil, do Estado e dos Municípios no Comitê.

Comunica:

1) O presente Regulamento estabelece as normas para a orientação do processo eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe para o Biênio 2009/2010.

2) O Processo Eleitoral será coordenado pela Secretaria Executiva do Comitê, conforme Estatuto do CBH-AP.

3) A Secretaria Executiva deverá promover a divulgação, recepção do cadastro das Entidades/Órgãos do Estado, organizar e realizar a Assembléia Geral.

4) O cadastramento (novas Entidades) e recadastramento (membros pré-existent) das Entidades serão feitos exclusivamente pela internet no site do Comitê no endereço: **<http://www.comiteap.sp.gov.br/eleicao>**. Todos os inscritos receberão um e-mail de confirmação do cadastramento e, se necessário, solicitação de envio/entrega da documentação (item 7), na Secretaria Executiva.

5) O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

- Início do Processo Eleitoral:	26/01/2009
- Cadastramento das Entidades:	26/01 até 06/02/2009
- Assembléia de eleição dos representantes:	11/03/2009

6) Procedimentos para habilitação:

Todas Entidades/Órgãos interessados deverão realizar o cadastramento, ou atualizar suas informações, pelo site:

<http://www.comiteap.sp.gov.br/eleicao>

a) A Secretaria Executiva fará publicar o presente regulamento no Diário Oficial e nos jornais de maior circulação da Bacia, enviando-o a todas as Entidades já cadastradas e participantes do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe.

b) Cadastramento online:

b.1) Cadastramento de Entidades da Sociedade Civil:

As Entidades poderão cadastrar-se segundo as seguintes categorias:



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

- I - representante de usuários de águas;
- II - representante de Universidades e Institutos de Pesquisas;
- III - representante de Associações de Classe e Associações Técnicas;
- IV - Associações comunitárias, Ambientalistas, Clubes de Serviços e Sindicatos.

Obs.: As entidades para serem habilitadas e pleitearem uma vaga no plenário do CBH deverão possuir pelo menos um ano de atuação e **sede nas Bacias Hidrográficas** (UGRHI's 20 e 21).

b.2) Cadastramento do Estado:

Poderão cadastrar-se, visando uma vaga junto ao CBH-AP, os representantes do Estado, designados pelos titulares das entidades representadas e que prioritariamente exerçam suas funções em Unidades Regionais existentes nas UGRHIs, e cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso dos recursos hídricos, proteção ao meio ambiente, planejamento estratégico e gestão financeira do Estado.

b.3) Cadastramento dos Municípios:

Poderão cadastrar-se, visando uma vaga junto ao CBH-AP, os prefeitos dos municípios situados nas Bacias Hidrográficas (UGRHIs 20 e 21).

c) Documentos necessários solicitados após o cadastramento online

c.1) Sociedade Civil:

- 1) Cópia do Estatuto Registrado.
- 2) Cópia da Ata de posse da atual diretoria.
- 3) Comprovação de atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos e meio ambiente no ano de 2008 (Atas de reuniões, recortes de jornais, fotos de atividades).
- 4) Carta do Presidente da Entidade indicando o representante junto ao CBH-AP.

c.2) Estado:

- 1) A Secretaria Executiva do Comitê encaminhará ofício aos Secretários de Estado solicitando a designação dos representantes de órgãos e entidades, conforme estabelece o Estatuto do CBH-AP.

c.3) Municípios:

- 1) Considerando que o representante junto ao comitê é o Prefeito Municipal, basta o preenchimento do cadastro online, não sendo necessário o envio de documentos adicionais.

d) Findo o prazo de cadastramento, a Secretaria Executiva avaliará a documentação apresentada pelas entidades interessadas e levará ao conhecimento de todos, através do site: <http://www.comiteap.sp.gov.br/eleicao> as habilitadas a participarem das reuniões preparatórias específicas para indicação dos representantes (titulares e suplentes), que comporão o CBH-AP e Assembléia Geral. As entidades que não atenderem as normas estabelecidas serão comunicadas por e-mail.

7) Eleição dos representantes:



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Serão realizadas 03 reuniões preparatórias à Assembléia Geral, por segmento, para esclarecimentos e indicação, pelos representantes habilitados, de 14 membros titulares e 14 membros suplentes, que comporão o CBH-AP:

a) Estado:

- Dia 03 de março de 2009, às 09:00 horas, Salão Nobre da COPLAP (Cooperativa de Produtores de Leite da Alta Paulista), Rua Coroados, 1816, Tupã/SP.

b) Sociedade Civil:

- Dia 03 de março de 2009, às 14:30 horas, Salão Nobre da COPLAP (Cooperativa de Produtores de Leite da Alta Paulista), Rua Coroados, 1816, Tupã/SP.

b) Municípios:

- Dia 04 de março de 2009, às 09:00 horas, Salão Nobre da COPLAP (Cooperativa de Produtores de Leite da Alta Paulista), Rua Coroados, 1816, Tupã/SP.

Na ocasião de cada reunião será designado um relator e elaborada uma Ata indicando os membros do Comitê para o Biênio 2009 / 2010 para aprovação final na Assembléia Geral do CBH-AP a ser realizada em 11 de março de 2009, as 09:00 horas, no Clubinho da COPLAP, Rua Coroados, 1816, Tupã/SP.